



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MANUAL DE INSCRIÇÃO

Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

2026

Município de Poção – PE

Olá,

É com alegria que te damos boas-vindas e convidamos para participar se inscrevendo nos editais do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc no município de Poção.

Para isso, preparamos este Guia para te ajudar com a sua inscrição.

Vamos lá?



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Sumário

1. Apresentação	3
2. Dicas importantes para antes de fazer sua inscrição	3
3. Conheça os editais	4
Edital nº 001 - Premiação Cultural	4
Edital nº 002 - Projetos de Formação Cultural.....	4
4. Etapas da inscrição.....	6
5. Como preencher sua inscrição	7
6. Documentação obrigatória	9
Pessoa Física	9
Pessoa Jurídica.....	9
Coletivos sem CNPJ.....	10
7. Diferenças entre os editais	10
8. Como montar o envelope	11
9. Onde entregar	12
10. Depois da inscrição	15
11. Perguntas frequentes	17
12. Contatos	18



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1. Apresentação

O Município de Poção reforça o seu compromisso de valorizar e estimular a cultura e economia criativa, garantindo mais uma vez a execução dos recursos destinados pela com a cultura, por meio da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O que é este manual?

Neste manual, pessoas interessadas em concorrer às oportunidades terão a oportunidade de acompanhar o passo a passo das inscrições, de forma descomplicada, além de tirar dúvidas sobre a diferença de cada um dos editais.

Quais editais este guia contempla?

Esse ano as pessoas artistas, artesãs, trabalhadoras da cultura do município de Poção poderão se inscrever em dois editais. Nesse guia, seguem as orientações de inscrição para os seguintes:

- I) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - **PREMIAÇÃO CULTURAL**
- II) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - **FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL**

2. Dicas importantes para antes de fazer sua inscrição

Antes de fazer a sua inscrição é recomendado:

- Leia atentamente o edital completo
- Verifique se você pode participar;
- Escolha o edital correto (adequado ao seu interesse de concorrência);
- Confira o prazo de inscrição;
- Organize sua documentação;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- Reserve cerca de 1h para preencher aos formulários de inscrição;
- Verifique o horário de entrega da documentação;
- Não deixe a sua inscrição para a última hora... Evite correr o risco de perder o prazo!

3. Conheça os editais

Edital nº 001 - Premiação Cultural

Objetivo: Premiar pessoas que desenvolvam trabalhos artísticos e culturais com relevante atuação no município de Poção.

Quem deve participar: Pessoas que desenvolvam trabalho nas seguintes áreas - Artesanato (geral), Renda, Música, Dança, Produção Cultural, Poesia (Boiadeiro / Repente / Locução / Apresentação) e Teatro.

O que será avaliado: pessoas com reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a) que demonstrem integração e inovação com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente etc. Será pontuado também se a pessoa candidata demonstrar a sua contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras etc.) e a contribuição cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade etc.

Edital nº 002 - Projetos de Formação Cultural

Objetivo: selecionar projetos culturais na área de formação, de proponentes residentes ou sediados em Poção, das diversas linguagens culturais que ocorrem no Município.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Quem deve participar: pessoas que desenvolvam trabalhos de formação cultural, em áreas como Artesanato (geral), Renda, Música, Dança, Produção Cultural, Poesia (Boiadeiro / Repente / Locução / Apresentação) e Teatro e demais áreas artístico-culturais que ocorrem no município.

O que será avaliado:

- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto;
- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município;
- Aspectos de integração comunitária e acessibilidade na ação proposta pelo projeto;
- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto;
- Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto;
- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas;
- Trajetória artística e cultural do proponente.



4. Etapas da inscrição



DICA!

Sempre que tiver dúvida sobre alguma documentação ou etapa de inscrição, entre em contato com a equipe responsável pelo edital.

Os contatos estão mais abaixo neste manual.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



5. Como preencher sua inscrição

Como preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II). Ela consta como anexo em cada um dos respectivos editais.

A Ficha de Inscrição é o documento principal da sua candidatura. Preencha todos os campos com atenção, de forma legível, sem rasuras e utilizando informações verdadeiras e atualizadas.

1. Dados do Proponente

Informe corretamente seus dados pessoais ou da instituição responsável pela inscrição, incluindo nome, CPF ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

2. Escolha do Edital e da Categoria

Marque o edital e a categoria para os quais deseja concorrer. Antes de preencher a ficha, confira se sua proposta atende aos requisitos da categoria escolhida.

3. Informações da Proposta

Preencha o título da proposta e as demais informações solicitadas de forma clara, objetiva e coerente com o edital.

4. Ações Afirmativas (Cotas)

Caso opte por concorrer às vagas reservadas, assinale a opção correspondente e anexe a documentação ou autodeclaração exigida.

5. Declarações e Assinatura

Leia atentamente todas as declarações da ficha e assine no local indicado. A assinatura deve ser do próprio proponente ou do representante legal, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DICA!

Antes de entregar o envelope, confira:

- ✓ Todos os campos da ficha foram preenchidos.
- ✓ Os dados estão corretos e legíveis.
- ✓ O edital e a categoria estão corretos.
- ✓ Todos os documentos obrigatórios foram anexados.
- ✓ As declarações exigidas foram incluídas.
- ✓ A ficha está devidamente assinada.

Atenção: Inscrições com informações incompletas.

IMPORTANTE!

As informações solicitadas no questionário socioeconômico têm caráter exclusivamente estatístico e são utilizadas para a produção de indicadores culturais do município, contribuindo para o planejamento, monitoramento e aprimoramento das políticas públicas de cultura. Esses dados permitem conhecer melhor o perfil dos agentes culturais, identificar demandas, promover ações mais inclusivas e atender às exigências de monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). As respostas não serão utilizadas como critério de seleção, classificação ou eliminação das inscrições, sendo tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



MINISTÉRIO DA
CULTURA



6. Documentação obrigatória

A relação de documentos obrigatórios está no item **3.3. ETAPA DE HABILITAÇÃO** do respectivo edital. Neste item consta a lista completa para o caso de ser a pessoa candidata **Pessoa Natural, Pessoa Jurídica (incluindo MEI)** ou representante de **Coletivo sem CNPJ**.

Pessoa Física

Checklist

- ☐ Documento oficial
- ☐ CPF
- ☐ Certidões negativas
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ Documento de identificação de conta bancária
- ☐ Formulário de inscrição
- ☐ Currículo
- ☐ Comprovantes
- ☐ Autodeclarações (quando couber)

...

Pessoa Jurídica

Checklist

- ☐ CNPJ
- ☐ Contrato Social
- ☐ Documentos do representante legal
- ☐ Certidões
- ☐ Declaração de que não emprega menor
- ☐ Documento de identificação de conta bancária
- ☐ Formulário de inscrição
- ☐ Currículo
- ☐ Comprovantes
- ☐ Autodeclarações (quando couber)



MINISTÉRIO DA
CULTURA



...

Coletivos sem CNPJ

Checklist específico no anexo da inscrição

Se eu não tiver comprovação de residência, o que fazer?

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I – pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II – pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III – que se encontrem em situação de rua.

7. Diferenças entre os editais

Aqui estão as principais diferenças dos dois editais.

Premiação – Edital N° 001/2026	Formação – Edital N° 002/2026
Modalidade de premiação	Modalidade de Fomento
Analisa o currículo e trajetória da pessoa candidata	É necessário apresentar Plano de Trabalho de atividade formativa
Não precisa prestar contas do valor recebido	Será necessário prestação de contas ao final da execução do projeto
Reconhece a trajetória da pessoa candidata	Analisa e aprova a execução de projeto que tiver recebido o fomento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8. Como montar o envelope

Identifique corretamente o envelope de inscrição de seu projeto ou candidatura de premiação;

Coloque as informações principais na frente do envelope. Deve constar as seguintes informações:

Nome:

Editais:

Categoria:

Telefone:

Na parte interna, devem ser colocados os documentos obrigatórios de acordo com a categoria de inscrição.

ILUSTRAÇÃO DO ENVELOPE

ENVELOPE TAMANHO A4 (210 x 297 mm)

FRENTE

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Nome do candidato

EDITAL: Editais PNAB 001/2026 – Premiação

CATEGORIA: Artes Visuais

TELEFONE: 0000-0000

! PREENCHA TODOS OS CAMPOS DE FORMA LEGÍVEL. ESTA IDENTIFICAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

DOCUMENTOS INTERNOS

☒ FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 02)

☒ DOCUMENTOS PESSOAIS

☒ COMPROVANTES

☒ CURRÍCULO

☒ AUTODECLARAÇÕES (QUANDO COUBER)

☒ DEMAIS ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL



DICA IMPORTANTE

Organize os documentos na ordem do checklist e verifique se todos estão legíveis antes de lacrar o envelope.



9. Onde entregar

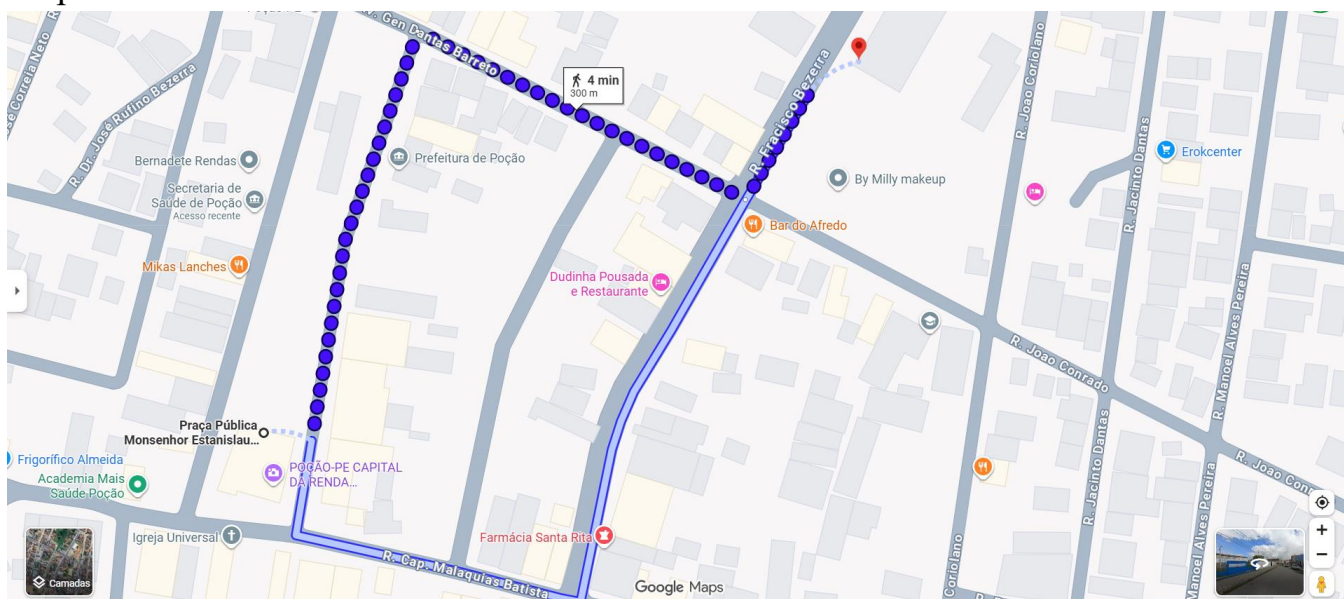
Os dois editais determinam a entrega presencial da documentação na Casa de Justiça e Cidadania durante o período de inscrição. Os envelopes deverão ser entregues no seguinte endereço.

Local: Secretaria de Cultura e Turismo

Endereço: Rua Francisco Bezerra, nº 40, Centro, Poção – PE, CEP: 55240-000 (Em frente à Escola de Referência em Ensino Médio Comendador Manoel Caetano de Brito)

Horário: das 09h às 13h.

Mapa:





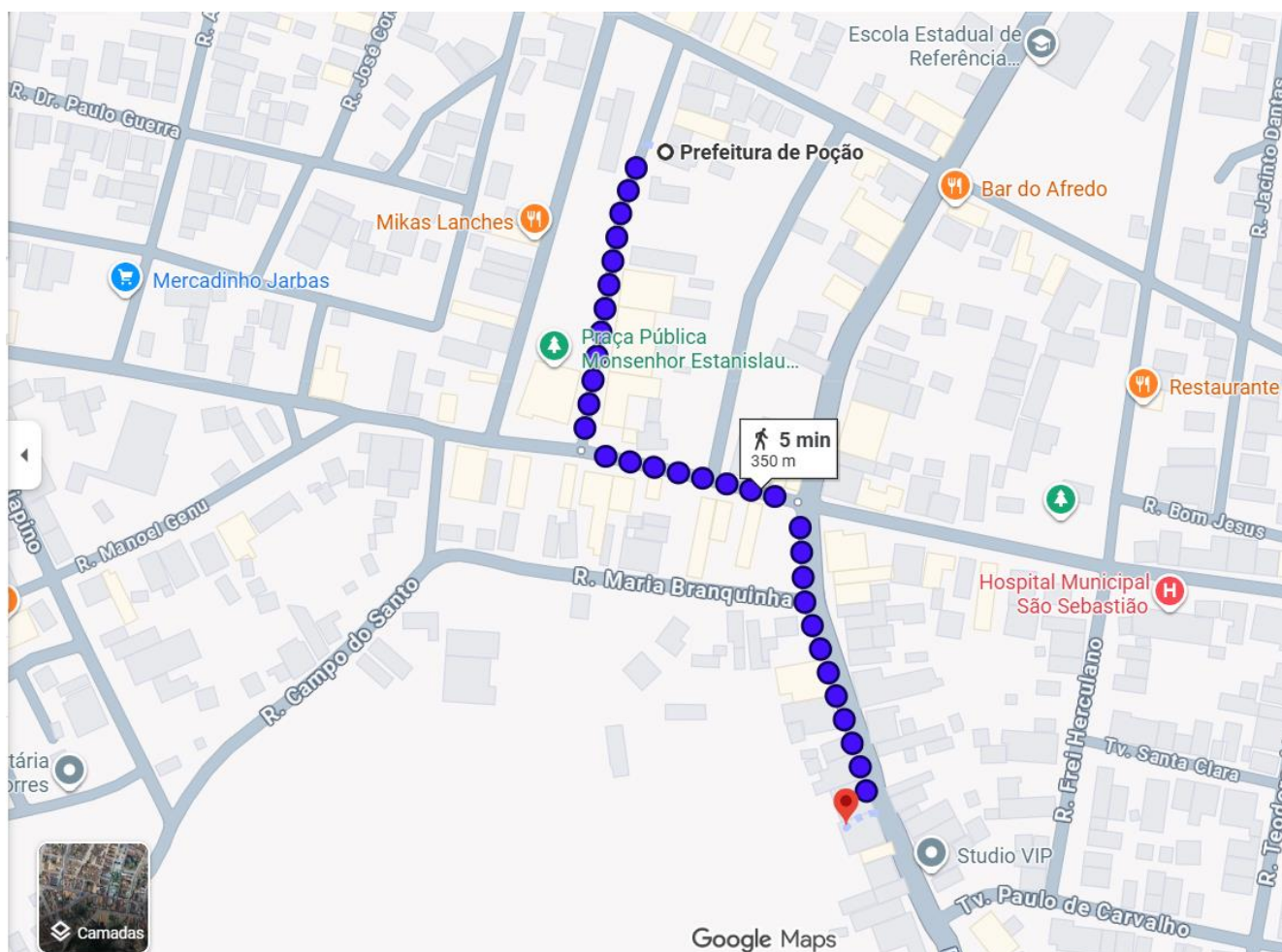
MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretaria de Cultura e Turismo

Como chegar:

Saindo da Praça Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho, Siga em direção a Av. General Dantas Barreto. Vire à direita na Av. General Dantas Barreto e em seguida na vire à esquerda na Rua Francisco Bezerra.



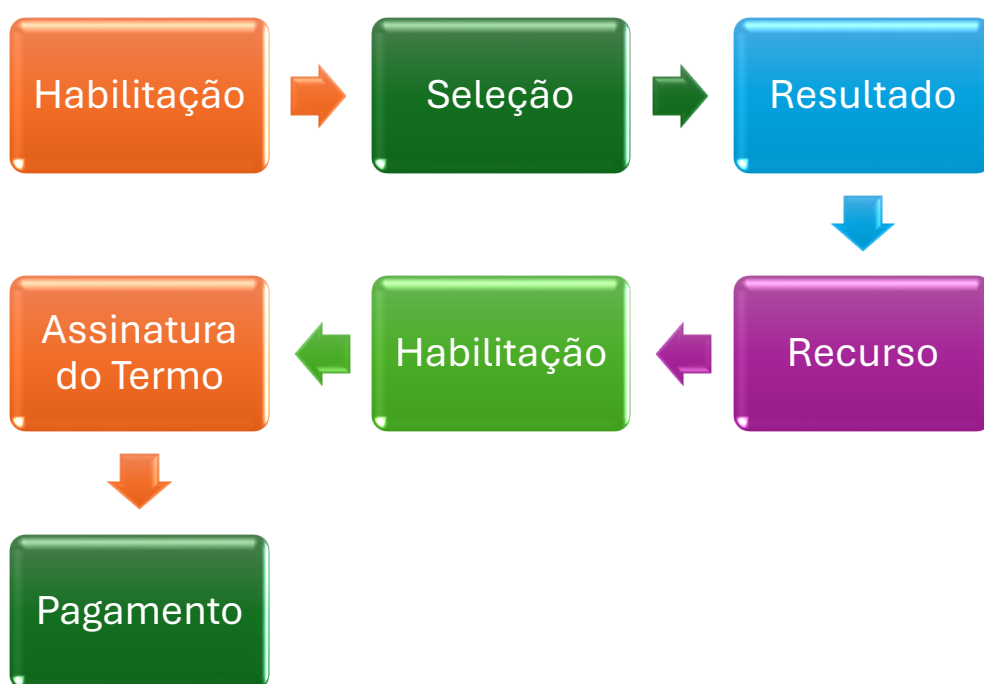


MINISTÉRIO DA
CULTURA

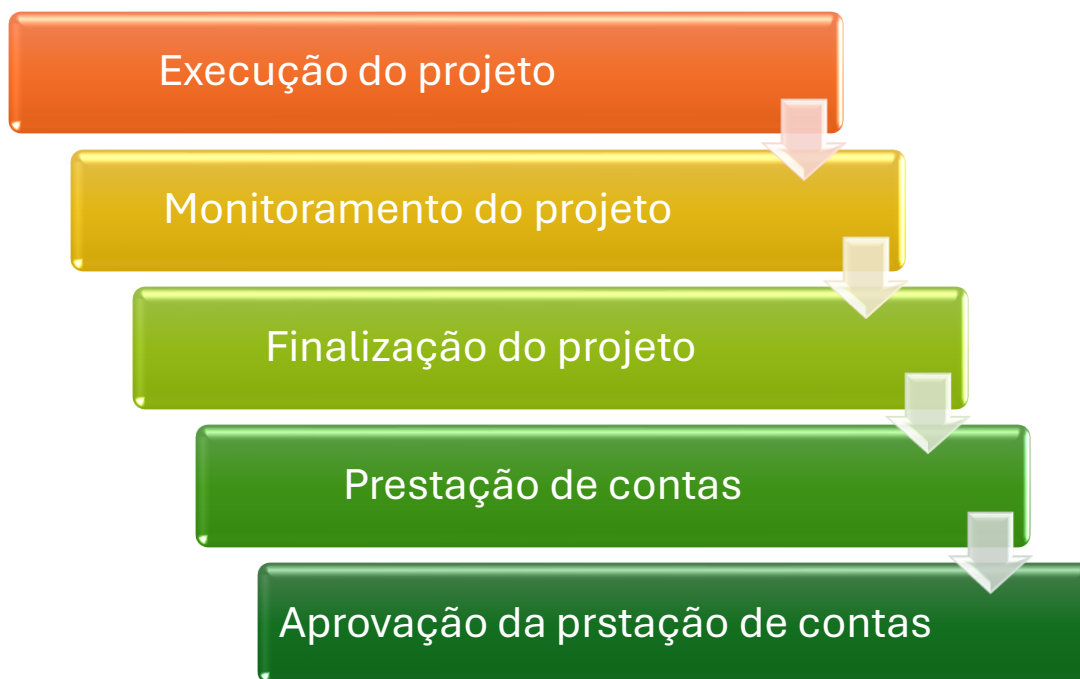


10. Depois da inscrição

Depois de realizar a sua inscrição e de terminar o prazo de inscrição se inicia a etapa administrativa de seleção das propostas; sua inscrição realizada Como funciona:



Para os selecionados no edital nº 002/2026, referente aos Projetos de Formação Cultural, após o pagamento haverá a execução das atividades formativas. Nesse caso serão acrescentados ainda as seguintes etapas;





11. Perguntas frequentes

Posso me inscrever em dois editais?

- Não. Cada agente cultural pode participar de apenas **um dos editais da PNAB**. Caso seja realizada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição apresentada, conforme as regras do edital correspondente

Posso enviar depois?

- Não. As inscrições recebidas após a data e o horário estabelecidos no cronograma do edital não serão aceitas. Organize sua documentação com antecedência e entregue seu envelope dentro do período de inscrições.

Posso trocar documentos?

- Não. Após a entrega do envelope, a inscrição é considerada final. Por isso, confira atentamente toda a documentação antes de lacrar o envelope. A ausência de documentos obrigatórios poderá resultar na inabilitação ou desclassificação da inscrição, conforme as regras do edital.

Quem pode assinar?

- A inscrição deve ser assinada pelo próprio proponente ou por seu representante legal:
 - **Pessoa Física:** o próprio candidato;
 - **Pessoa Jurídica:** o representante legal da instituição;
 - **Coletivos ou grupos sem CNPJ:** a pessoa indicada como representante do grupo, mediante a Declaração de Representação assinada pelos demais integrantes

Como funciona a cota?

- Os editais garantem vagas reservadas para pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência. Para concorrer às cotas, é necessário apresentar a documentação ou autodeclaração correspondente prevista no edital. Quem opta pelas cotas também



MINISTÉRIO DA
CULTURA



participa automaticamente da ampla concorrência, aumentando suas possibilidades de classificação.

O que acontece se faltar documento?

- A documentação é parte obrigatória da inscrição. Se algum documento obrigatório estiver ausente, ilegível ou em desacordo com as exigências do edital, a candidatura poderá ser inabilitada ou desclassificada. Antes de fechar o envelope, utilize o checklist deste manual para confirmar que todos os documentos foram incluídos.

12. Contatos

Você também pode entrar em contato pelo WhatsApp: (81) 9.9375-6796 (apenas mensagem de WhatsApp).

Todas as solicitações serão respondidas em até 24h, apenas em dias úteis e em horário comercial, das 9h às 13h).

Demais informações podem ser obtidas de forma presencial de forma presencial, das 09h às 13h, na Secretaria de Cultura e Turismo, Endereço: Rua Francisco Bezerra, nº 40, Centro, Poção – PE, CEP: 55240-000 (Em frente à Escola de Referência em Ensino Médio Comendador Manoel Caetano de Brito).



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Pronto!

Agora é só aguardar e torcer para que seu projeto seja finalista

Boa sorte!